

LEI n° 1.472

**Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO JARDIM CENTENÁRIO-AMJACE**

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM CENTENÁRIO – AMJACE – com sede à Rua Ciro Carpentieri, s/nº, no referido bairro desta cidade de Ouro Fino Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 04 de Setembro de 1990.

Sílvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal